



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO Nº 213-CONSELHO SUPERIOR, de 7 de maio de 2015.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 195-  
CONSELHO SUPERIOR QUE APROVOU, AD  
REFERENDUM, A CRIAÇÃO DO POLO DE  
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA REDE E-TEC  
BRASIL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE  
BONFIM-RR.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 38/2015 do Conselheiro Relator, constante do  
Processo nº 23231.000190/2015-31 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão  
plenária realizada no dia 4 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

Homologar a RESOLUÇÃO Nº 195-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de março  
de 2015, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Polo de Educação à  
Distância da Rede e-Tec Brasil, na sede do município de Bonfim-RR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Roraima, em Boa Vista – RR, 7 de maio de 2015.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente